

Modelo de E-mail para Senadores

Assunto: URGENTE: Solicitamos seu apoio ao PL 2331/2022 (Regulação do Streaming) – Garantia de mais recursos ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)

Prezado Senador [REDACTED],

Me chamo [REDACTED] e trabalho na [REDACTED], empresa produtora audiovisual localizada em [REDACTED], [PREENCHER CIDADE] - [PREENCHER ESTADO].

Venho solicitar o apoio de Vossa Excelência quanto ao **Projeto de Lei nº 2331/2022** (regulação do streaming), que retorna ao Senado Federal para a palavra final. Como representante do nosso estado, sua atuação é fundamental para garantir o **aumento do volume de recursos federais destinados ao nosso estado** por meio do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).

Embora o texto que chega ao Senado Federal seja um avanço em relação à ausência total de regulação, o texto ainda está aquém dos padrões razoáveis para um mercado do porte brasileiro.

Sua atuação é crucial, pois o Senado tem a oportunidade de corrigir um ponto central que enfraquece a produção do nosso estado: a regra do Investimento Direto (ID). O texto que veio da Câmara prevê que, dos 4% arrecadados da Condecine-Streaming, aproximadamente 60% vão para o Investimento Direto das plataformas e apenas 40% vão alimentar o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).

Permitir essa renúncia fiscal de 60% enfraquece o FSA, o principal instrumento de apoio às políticas públicas do setor e de fomento às produtoras de nosso estado. Ao invés de o recurso ser integralmente destinado ao Fundo, ele é concentrado em grandes centros e pode ser drenado pelas próprias plataformas.

Nesta simulação que apresentamos na tabela abaixo, é possível perceber que com a extinção do investimento direto, o [PREENCHER ESTADO] poderá receber [PREENCHER VALOR DA TABELA 2 - COLUNA 1] de reais do FSA anualmente. Um fundo que investe em produções audiovisuais brasileiras independentes e que movimenta a economia e a cultura do nosso estado. Nós somos em maioria empresas de pequeno porte, que geram centenas de empregos em nosso estado a cada produção. Precisamos de um relatório final que retire o Investimento Direto e permita que este recurso possa chegar integralmente ao nosso estado. Contamos com o seu apoio e nos colocamos à disposição para fazermos uma reunião para aprofundar o assunto.

Para garantir que o FSA receba o máximo de recursos e que estes cheguem às empresas produtoras do nosso estado e de todo o Brasil, pedimos também seu apoio na supressão de outros pontos do PL 2331/2022, conforme apresentados na Tabela 1.

TABELA 1

Itens prioritários do PL, nos dois relatórios aprovados até o momento.

Prioridade	Proposta	Efeito Prático no FSA e no Estado
⚠ ITEM PRIORITÁRIO: Fim do Investimento Direto e Dedução Excessiva	Supressão de toda e qualquer modalidade de Investimento Direto (atualmente é de 60%), garantindo a arrecadação integral para o FSA.	A eliminação do Investimento Direto destina todo o recurso ao FSA, maximizando o volume de dinheiro que será distribuído aos estados.
Fim do Subsídio para Produção Própria	Supressão do item que permite o uso de até 40% dos recursos em produção própria das plataformas e canais brasileiros.	Impede que dinheiro público seja usado para subsidiar grandes conglomerados, garantindo que os recursos fomentem empresas independentes e regionais, como as do nosso estado.
Melhoria na Base de Cálculo da Condecine	Incluir tributos indiretos na apuração do faturamento bruto (Supressão do Parágrafo único do Art. 33-B da MP 2228-1, conforme projeto da Câmara).	Uma base de cálculo maior significa maior arrecadação da Condecine e mais recursos para o FSA.

Definição de obra	Supressão da definição de obra para fins de cumprimento da cota catálogo do streaming do projeto da Câmara (Art. 7º § 3º)	Aumenta na prática o número de obras que serão exibidas, já que um longa terá o mesmo peso que uma temporada de série. Além disso, beneficia a produção cinematográfica, que terá mais espaço nas plataformas. Ou seja, mais filmes de nosso estado chegarão nos streamings.
Proeminência	O artigo 9º do projeto relatado pelo senador Eduardo Gomes (PL 2331) traz uma definição de proeminência (isto é, o destaque que as obras precisam ter dentro das plataformas) mais adequada e abrangente.	Garantir uma maior proeminência é garantir que mais obras do nosso estado sejam licenciadas e exibidas com destaque nas plataformas, chegando ao público brasileiro.

Os produtores do nosso estado contam com sua liderança no Senado para assegurar que este projeto de lei beneficie de forma justa e significativa a cadeia produtiva audiovisual em nosso estado.

Atenciosamente,

NOME

EMPRESA

SITE DA EMPRESA (se tiver)

[PREENCHER CIDADE] - [PREENCHER ESTADO]

TABELA 2

Comparativo de **recursos recebidos** do Fundo Setorial pelos estados nos últimos doze anos e o **potencial de investimento anual** do Fundo Setorial, e na última coluna temos a perda anual de recursos com o Investimento Direto de 60%.

UF	Recebimento Histórico (2013-2024)	⚠ Potencial de recebimento anual de recursos SEM ID (100% FSA)	Perda Anual por Estado (60% ID)
AC	R\$ 10.191.940,00	R\$ 2.534.529,00	R\$ 1.520.717,40
AL	R\$ 17.464.400,00	R\$ 4.343.157,00	R\$ 2.605.894,20
AM	R\$ 32.056.991,00	R\$ 7.971.840,00	R\$ 4.783.104,00
AP	R\$ 2.302.100,00	R\$ 572.481,00	R\$ 343.488,60
BA	R\$ 228.180.881,00	R\$ 56.742.643,00	R\$ 34.045.585,80
CE	R\$ 140.074.317,00	R\$ 34.833.372,00	R\$ 20.890.023,20
DF	R\$ 205.891.726,00	R\$ 51.200.493,00	R\$ 30.720.295,80
ES	R\$ 21.594.910,00	R\$ 5.370.402,00	R\$ 3.222.241,20
GO	R\$ 48.721.842,00	R\$ 12.116.458,00	R\$ 7.269.874,80
MA	R\$ 25.659.968,00	R\$ 6.381.373,00	R\$ 3.828.823,80
MG	R\$ 194.146.737,00	R\$ 48.302.066,00	R\$ 28.981.239,60

MS	R\$ 12.919.956,00	R\$ 3.213.184,00	R\$ 1.927.910,40
MT	R\$ 34.664.587,00	R\$ 8.620.657,00	R\$ 5.172.394,20
PA	R\$ 49.505.135,00	R\$ 12.311.049,00	R\$ 7.386.629,40
PB	R\$ 20.705.037,00	R\$ 5.150.172,00	R\$ 3.090.103,20
PE	R\$ 270.730.084,00	R\$ 67.332.104,00	R\$ 40.399.262,40
PI	R\$ 10.691.433,00	R\$ 2.660.106,00	R\$ 1.596.063,60
PR	R\$ 116.402.012,00	R\$ 28.968.182,00	R\$ 17.380.909,20
RJ	R\$ 2.611.521.383,00	R\$ 649.438.303,00	R\$ 389.662.981,80
RN	R\$ 16.457.465,00	R\$ 4.092.664,00	R\$ 2.455.598,40
RO	R\$ 3.356.000,00	R\$ 834.589,00	R\$ 500.753,40
RR	R\$ 2.350.000,00	R\$ 584.470,00	R\$ 350.682,00
RS	R\$ 228.120.831,00	R\$ 56.727.604,00	R\$ 34.036.562,40
SC	R\$ 127.343.437,00	R\$ 31.668.789,00	R\$ 19.001.273,40

SE	R\$ 7.399.856,00	R\$ 1.841.066,00	R\$ 1.104.639,60
SP	R\$ 2.972.493.529,00	R\$ 739.179.467,00	R\$ 443.507.680,20
TO	R\$ 20.257.487,00	R\$ 5.040.747,00	R\$ 3.024.448,20

*Segundo estudo da CONNE

E-MAILS dos Senadores

ACRE (AC)

sen.alanrick@senado.leg.br, sen.marciobittar@senado.leg.br,
sen.sergiopetecao@senado.leg.br

ALAGOAS (AL)

sen.draeudocia@senado.leg.br, sen.fernandofarias@senado.leg.br,
sen.renancalheiros@senado.leg.br

AMAPÁ (AP)

sen.davialcolumbre@senado.leg.br, sen.lucasbarreto@senado.leg.br,
sen.randolferodrigues@senado.leg.br

AMAZONAS (AM)

sen.eduardobraga@senado.leg.br, sen.omaraziz@senado.leg.br,
sen.pliniovalerio@senado.leg.br

BAHIA (BA)

sen.angelocoronel@senado.leg.br, sen.jaqueswagner@senado.leg.br,
sen.ottoalencar@senado.leg.br

CEARÁ (CE)

sen.augustabrito@senado.leg.br, sen.cidgomes@senado.leg.br,
sen.eduardogirao@senado.leg.br,

DISTRITO FEDERAL (DF)

sen.damaresalves@senado.leg.br, sen.izalcilucas@senado.leg.br,
sen.leilabarro@senado.leg.br

ESPÍRITO SANTO (ES)

sen.fabianocontrato@senado.leg.br, sen.magnomalta@senado.leg.br,
sen.marcosdoval@senado.leg.br

GOIÁS (GO)

sen.jorgekajuru@senado.leg.br, sen.pedrochaves@senado.leg.br,
sen.wildermorais@senado.leg.br

MARANHÃO (MA)

sen.anapaulalobato@senado.leg.br, sen.elizianegama@senado.leg.br,
sen.wevertonrocha@senado.leg.br

MATO GROSSO (MT)

sen.jaymecampos@senado.leg.br, sen.joselacerda@senado.leg.br,
sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

MATO GROSSO DO SUL (MS)

sen.nelsinhotrad@senado.leg.br, sen.sorayathronicke@senado.leg.br,
sen.terezacristina@senado.leg.br

MINAS GERAIS (MG)

sen.carlosviana@senado.leg.br, sen.cleitinho@senado.leg.br,
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

PARÁ (PA)

sen.betofaro@senado.leg.br, sen.jaderbarbalho@senado.leg.br,
sen.zequinhamarinho@senado.leg.br

PARAÍBA (PB)

sen.daniellaribeiro@senado.leg.br, sen.efraimfilho@senado.leg.br,
sen.venezianovitaldorego@senado.leg.br

PARANÁ (PA)

sen.flavioarns@senado.leg.br, sen.oriovistoguimaraes@senado.leg.br,
sen.sergiomoro@senado.leg.br

PERNAMBUCO (PE)

sen.fernandodueire@senado.leg.br, sen.humbertocosta@senado.leg.br,
sen.teresaleitao@senado.leg.br

PIAUÍ (PI)

sen.cironogueira@senado.leg.br, sen.jussaralima@senado.leg.br,
sen.marcelocastro@senado.leg.br,

RIO DE JANEIRO (RJ)

sen.carlosportinho@senado.leg.br, sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br,
sen.romario@senado.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE (RN)

sen.rogeriomarinho@senado.leg.br, sen.styvensonvalentim@senado.leg.br,
sen.zenaidemaia@senado.leg.br

RIO GRANDE DO SUL (RS)

sen.hamiltonmourao@senado.leg.br, sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br,
sen.paulopaim@senado.leg.br

RONDÔNIA (RO)

sen.confuciomoura@senado.leg.br, sen.jaimebagattoli@senado.leg.br,
sen.marcosrogerio@senado.leg.br

RORAIMA (RR)

sen.chicorodrigues@senado.leg.br, sen.drhiran@senado.leg.br,
dep.dudaramos@camara.leg.br, sen.meciasdejesus@senado.leg.br,

SANTA CATARINA (SC)

sen.esperidioamin@senado.leg.br, sen.ivetedasilveira@senado.leg.br,
sen.jorgeseif@senado.leg.br

SERGIPE (SE)

sen.alessandrovieira@senado.leg.br, sen.laerciooliveira@senado.leg.br,
sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br

SÃO PAULO (SP)

sen.astronautamarcospontes@senado.leg.br, sen.giordano@senado.leg.br,
sen.maragabrilli@senado.leg.br

TOCANTINS (TO)

sen.eduardogomes@senado.leg.br, sen.iraja@senado.leg.br,
sen.professoradorinhaseabra@senado.leg.br